



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DO ONIBUS RODOVIÁRIO POR KM RODADO, DO TIPO SEMI LEITO, COM NO MÍNIMO 44 LUGARES, AR CONDICIONADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO TOTAL, VEÍCULOS UTILIZADOS PARA VIAGENS ACIMA DE 100KM DEVERÃO POSSUIR BANHEIRO E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.017.988/0001-90 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.380.662-6, estabelecida na Rua Novo México, nº 1353, Bairro Jardim Tropical, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99973-5555; (66) 3545-0128, e-mail wilson.peron@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **WILSON JOSE PERON**, portador da cédula de identidade RG n.º 741052 SSP/MT e CPF/MF n.º 571.584.101-10, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor, conforme justificativa e requerimento do Contrato e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1. Por força do presente Termo Aditivo de valor será aditivado o valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, que corresponde ao montante de 25% de acréscimo ao valor total, que será utilizado durante a vigência do aditivo no item conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR REELEXO
849918	393126-9	TRANSPORTE PARA EVENTOS CULTURAIS	KM	3.750	R\$6,40	R\$96.000,00	R\$ 24.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas as estes Termos Aditivos correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 450/2023**:





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	22.001.13.392.0020.2142	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	449052	1167	1.5.00.000000	R\$24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 02 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

PERON TUR – VIAGENS E TURISMO
LTDA
WILSON JOSE PERON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA
CPF: 653.136902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



Signatário 1: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 07/06/2023 às 09:26 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 07/06/2023 às 09:26 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 3oiwV2L1Tb



3oiwV2L1Tb